

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 136- S, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso III da Lei Complementar nº 46/1994 e no art. 37 do Decreto nº 4109-R, de 05 de junho de 2017.

Considerando o processo eletrônico nº 2020-FF232, que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos presenciais e não presenciais especializados para desenvolvimento, customização, implantação e manutenção de soluções tecnológicas / sistemas finalísticos (software) para a gestão ambiental, bem como o suporte técnico vinculado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Avaliação Técnica - Projeto IEMA DIGITAL, com o objetivo de aplicar a Prova Técnica do Pregão Eletrônico No 009/2021, conforme descrito no item 7 do Termo de Referência do processo eletrônico nº 2020-FF232.

Takahiko Hashimoto Junior- NF 2986973 (Presidente)
Gustavo Steim da Silveira- NF 2821583 (Membro)
Pedro Ronchi - NF 3687961 (Membro)
Eder Ferreira Framil - NF 2942836 (Membro)
Mauricio Jose De Almeida Castro - NF 2533197 (Membro)

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente desta Comissão fica designado o servidor Gustavo Steim da Silveira para exercer tais funções.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 08 de setembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 712223

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**RESUMO DOS CONTRATOS
Nº 219/2021 e Nº 220/2021**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS ELETRICOS, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE

LOTE 01:

CONTRATADA: DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

VALOR: R\$ 361.790,50 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

LOTE 02:

CONTRATADA: A. PANDOLFI COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP

VALOR: R\$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais)

PRAZO DE ENTREGA: 45 (Quarenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

PROTOCOLO Nº 2021.006102

Vitória, 09 de Setembro de 2021.

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e

Comercial da CESAN

Protocolo 709982

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0155/2021**

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a EMPRESA TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

OBJETO:

1.1 - Constitui objeto do presente CONTRATO O FORNECIMENTO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NIVEL A1 - TIPO E-CPF, COM VALIDADE DE 12 MESES, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL).

1.2 - Ata de Registro de Preços EDITAL DE PREGÃO CESAN Nº 022/2021 e seus anexos;

1.3 PROPOSTA COMERCIAL da CONTRATADA, datada de 11/05/2021 e seus anexos.

1.4 - O valor global para execução dos SERVIÇOS é de R\$ 1.681,42 (Hum mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), referenciado ao mês de Maio de 2021.

1.5 - O prazo de vigência do CONTRATO e o local de execução dos SERVIÇOS estão discriminados no item 5 do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

REF.: Processo nº 2021.004838.

Vitória, 30 de Junho de 2021.

VANDERLEI SILVA DE ANDRADE

Gerente do Interior Sul da CESAN

Protocolo 711581

RESUMO DO CONTRATO Nº 198/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para:

a) Identificação e elaboração de modelo operacional e societário para expandir a atuação da cesan para áreas atualmente não contratadas dentro e fora do estado do espírito santo, incluindo serviços especializados em estruturação societária, arranjos de abertura de capital, constituição de joint venture, participação de bloco de controle ou do capital social de outras sociedades, na condição ou não de empresa-líder, constituição de subsidiárias, que poderão se associar, majoritariamente ou minoritariamente, a outras empresas ligadas ao setor de saneamento básico, em qualquer localidade do brasil ou do exterior;

b) Melhoria de performance, incluindo elaboração de diagnóstico, mapeamento, proposição de melhorias, desenho e implementação de novos processos e tecnologias aliados à visão estratégica da empresa, visando a otimização dos processos existentes, bem como a identificação de potenciais oportunidades de geração de novos negócios para companhia, promovendo uma modernização organizacional,